

Resolução Nº 164/97

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de: maio/97.⁹⁹

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo usando das atribuições que lhe conferem a Resolução n.º 02/93, em seu art. 6.º e Parágrafo Único, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de maio de 1997, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3110.00 - Pessoal

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Remuneração dos Vereadores - - - - - R\$ 9.800,10

3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - - R\$ 900,27

3113.00 - Obrigações Patronais - - - - - R\$ 320,00

3120.00 - Material de Consumo - - - - - R\$ 250,00

3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - - R\$ 2.430,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 2.319,80

3233.00 - Contribuições Correntes - - - - - R\$

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 287,90

4120.01 - Veículos, Móveis, Máquinas e Utensílios - - - - - R\$

Total a ser repassado - - - - - R\$ 16.308,07

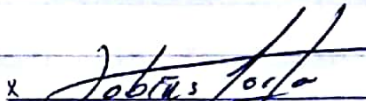
Art. 2.º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de maio de 1997.

Linco de Lima e Silva / PRESIDENTE

Ernane Gonçalves Torres / VICE PRESIDENTE

Tobias Costa / SECRETÁRIO

x 
Tobias Costa / SECRETÁRIO